
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 104/2023/GAB/SEMA

Portaria nº 104/2023/GAB/SEMA
Porto Velho, 30 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora VIRGINIA LARISSA MORAIS JAERGER – cadastro 67456, suprimimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.800,00 (OITO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas: 3.3.90.30 – Valor de R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) e 3.3.90.39 – Valor de R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

Art. 2º- o prazo de aplicação do adiantamento de que trata o Art. 9º, Parágrafo Único e Art. 21, do Decreto n.º 14.707, de 23 de agosto de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.268, de 20 de julho de 2022.

Art. 3º- A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no artigo 15º do Decreto nº. 14.707 de 23/08/12/2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9C81F43D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/12/2023. Edição 3612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>